



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG  
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

## LEI Nº 1.789, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Altera o Anexo I da Lei nº 1.517, de 28 de dezembro de 2017, que “fixa os critérios de indenização de despesas de viagem dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal e dos Vereadores”.

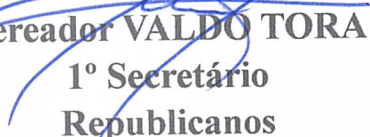
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do §3º do Art. 62, da Lei Orgânica do Município, sancionou, e eu Vereador Dão Santana, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do §8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:


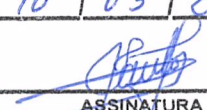
**Art. 1º** O Anexo I da Lei nº 1.517, de 28 de dezembro de 2017, alterado pela Lei nº 1.543, de 3 de janeiro de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2025.

  
Vereador DÃO SANTANA  
Presidente  
MDB

  
Vereador VALDO TORA  
1º Secretário  
Republicanos

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS-MG</b>
Publicado no quadro de avisos	
Em <u>10 / 03 / 2025</u>	
	
ASSINATURA	



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº 1.789/2025  
“Anexo I da Lei nº 1.517, de 28 de dezembro de 2017, alterado pela Lei nº 1.543, de 3 de janeiro de 2019”

## VALOR DA DIÁRIA

AGENTES POLÍTICOS	CAPITAIS	MUNICÍPIOS DE MÉDIO PORTE	DEMAIS MUNICIPIOS
Membros da Mesa Diretora	R\$ 1.125,00	R\$ 716,00	R\$ 588,38
Vereadores	R\$ 1.125,00	R\$ 716,00	R\$ 588,38

